

**DECRETO Nº 38 /2022**

**12/09/2022**

Publicado no Placard Oficial da Prefeitura  
Municipal de Novo São Joaquim – MT

EM 12/09/2022



**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE  
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA DE NOVO SÃO  
JOAQUIM / MT.**

O prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, **Sr. LEONARDO FARIAS ZAMPA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 646/2012 de 12 de dezembro de 2012, e considerando que o CMDCA é órgão colegiado de caráter deliberativo permanente e controlador das ações referente aos Direitos da Criança e do Adolescente, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Substituir alguns membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2021/2023, conforme abaixo relacionado:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

- Gercilene Sousa Martins Santos – Titular
- Viviane Leal Santos – Suplente
- Valdecy Aparecido de Aguiar – Titular
- Lucielly Rodrigues de Ávila – Suplente
- Betânia Marques Ferreira – Titular
- Nubia Ramos de Souza – Suplente
- Herica Aparecida Cruvinel Roque – Titular
- Ivani Teodoro de Jesus – Suplente
- Thiago de Macedo Figueira – Titular
- Nilza D'Arc Rosa – Suplente

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

- Maria de Fatima Martins Rodrigues - Titular
- Cremilson Oliveira de Souza - Suplente
- Divina Augusta de Carvalho - Titular
- Celia Moreira e Silva - Suplente
- Nubia Rafaella da Silva – Titular
- Karielly de Avila Alves – Suplente
- Angelina Carvalho dos Santos Silva – Titular
- Ailton Barbosa Lima – Suplente
- Tania Elizabete Rocha de Souza – Titular
- Ivalda Gomes – Suplente

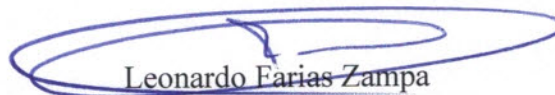
**Parágrafo Único** – A função de membro do Conselho é considerada de interesse público e não será remunerada.

**Art. 2º** - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terão o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 12 de setembro de 2022.



Leonardo Farias Zampa  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 12 de setembro de 2022.**